



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 118/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra .-----

- **FAÇO PÚBLICO** que em 29 de novembro de 2018 exarei o Despacho n.º 82/2018, com o seguinte teor: "Considerando: A entrada em vigor em 21/10/2018 da Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, que altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto; A deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 2 de novembro corrente, de ser criada uma nova equipa de fiscalização técnica, no âmbito da competência da Câmara Municipal para realizar vistorias aos estabelecimentos de alojamento local, conforme determina o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, republicado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, a fim de ser verificado o cumprimento dos requisitos previstos no Capítulo III do diploma legal referido, mas também e em simultâneo, para que sejam verificadas as condições higio-sanitárias dos estabelecimentos, o nível de conservação do edifício e a qualidade dos serviços prestados; Face ao exposto, **nomeio**, para constituição da comissão de vistoria, os seguintes elementos:- **Álvaro Homero Osório Ferreira** – Arquiteto; - **Miriam Pedroso dos Santos Pombo** – Engenheira; - **Paula Maria da Silva Alves Valadas** – Licenciada em Turismo. Nas faltas e impedimentos dos técnicos acima designados, estes serão substituídos, por Técnicos com idêntica formação, a indicar pelos dirigentes da unidade orgânica a que pertencem".-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, três de dezembro de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,